



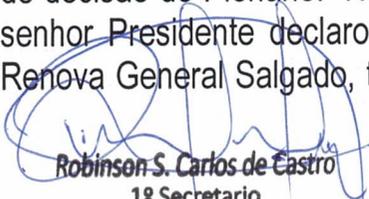
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

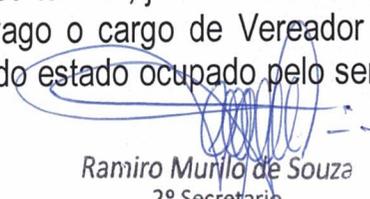
Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - Fone: (17) 38321113
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

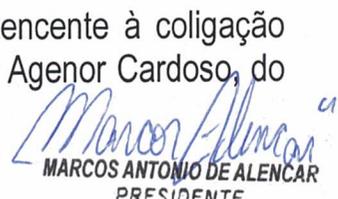
E-mail: camarasalgado@terra.com.br / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo edil Robinson Segredi Carlos de Castro, e com a presença dos edis: Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Norival Mancini, Ramiro Murilo de Souza, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao Vereador Robinson Segredi Carlos de Castro que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente, agradecido o Vereador pela leitura. Ato contínuo, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura da ata da 15ª Sessão Ordinária, a qual foi distribuída cópia. Foi à mesma submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Pedido de Renúncia apresentado pelo Vereador Agenor Cardoso, comunicando a esta Casa de Leis, sua renúncia expressa ao mandato como membro do Poder Legislativo Municipal de General Salgado/SP da função de Vereador, que lhe foi outorgado nas urnas pelo eleitorado deste Município, no pleito eleitoral de 2016, em caráter irrevogável e irretratável, com efeito a partir de 1º de novembro de 2019, a fim de assumir o mandato de Vice-Prefeito Municipal deste Município de General Salgado Estado de São Paulo, retificando e reiterando de forma livre e espontânea, expressa, irrevogável e irretratável sua renúncia ao mandato de Vereador. De conformidade com o § 1º do artigo 93, combinado com o inciso I do artigo 93, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ocorrendo renúncia de Vereador, a qual foi formalizada por escrito dirigida ao Presidente da Câmara, a qual foi lida em sessão Plenária e seu inteiro teor será transcrito em ata, o qual foi declarado pelo Presidente da Câmara Municipal após sua leitura. Nos termos do § 2º combinado com o § 3º ambos do artigo 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de General Salgado, a extinção do mandato se torna efetiva após a leitura do documento de renúncia e a posterior declaração do Presidente da Câmara em sessão Plenária, restando assim aberta à vaga de Vereador, independentemente de decisão do Plenário. Nestes termos, já tendo sido lido o pedido de renúncia, o senhor Presidente declarou vago o cargo de Vereador pertencente à coligação Renova General Salgado, tendo estado ocupado pelo senhor Agenor Cardoso, do


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE

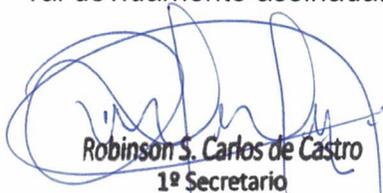


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - Fone: (17) 38321113
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira. A seguir, o senhor Presidente determinou a secretaria da Câmara Municipal que realize as diligências necessárias a fim de definir o Suplente do cargo ora vacante, e assim o fazendo, que proceda a convocação deste Suplente para depois de conferidos os documentos que lhe forem solicitados, tomar posse junto a esta Câmara Municipal. Esgotada a matéria do Expediente, nenhum Vereador manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente. Em seguida, não havendo matéria a ser tratada na Ordem do Dia, o senhor Presidente declarou aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Nenhum Vereador manifestado interesse em usar da palavra, e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 16ª Sessão Ordinária do ano de 2019, às 20h30min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.



Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário



Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário



MARCOS ANTONIO DE ALENCAR
PRESIDENTE